



CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

GABINETE DO VEREADOR LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO – DEM

Ata nº 25/2021

Reunião Ordinária da Comissão de Orçamento e Finanças

Aos vinte e oito dias de junho de 2021, reuniram-se na Sala de Reuniões na Câmara de Vereadores os senhores Lindomar Rodrigo Brandão, Marcos Junior Marini e Rafael Celestrin, para tratar de assuntos de interesse da Comissão de Orçamento e Finanças. Na ocasião foram analisados por todos os membros os Projetos de Lei nº 87, 88, 105, 106, 109, Balancete 5/2021 e a Prestação de Contas Zucchi 2016. Com relação ao **Projeto de Lei nº 87/2021** (Institui o Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, o mesmo foi debatido, analisando as emendas aditivas e modificativas, ficando definido que em reunião Extraordinária da Comissão o Parecer será deliberado. Com relação ao **Projeto de Lei nº 88/2021** (Dispõe sobre ações prioritárias da Administração Pública Municipal, Funções e Subfunções de Governo, Metas e Riscos Fiscais, Diretrizes Gerais para Elaboração Financeira e Políticas de Fomento e Desenvolvimento a serem executadas pelas administrações direta e indireta do Município de Pato Branco, no exercício de 2022 e dá outras providências), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, o mesmo foi debatido, analisando as emendas aditivas e modificativas, ficando definido que em reunião Extraordinária da Comissão o Parecer será deliberado. O **Projeto de Lei nº 105/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.685.000,00), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, após análise da resposta ao Ofício nº 5/2021, proveniente do Gabinete do Relator, ficou esclarecido que todo o valor será gasto com as aquisições propostas no Projeto, e caso haja sobras de recursos financeiros, o mesmo será remanejado contabilmente no findar do período vigente. Após as análises, teve seu Parecer favorável acompanhando dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 106/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021 no valor de R\$ 884.094,04), de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhando dos demais membros da comissão. O **Projeto de Lei nº 109/2021** (Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento do exercício de 2021, no valor de R\$ 2.500.000,00), de relatoria do Vereador Lindomar Rodrigo Brandão, teve seu Parecer favorável, acompanhando dos demais membros da comissão. O **Balancete Financeiro 5/2021**, referente ao mês de maio de 2021, de relatoria do Vereador Marcos Junior Marini, teve seu Parecer favorável, acompanhando dos demais membros da comissão. Por fim, foi analisado o **Projeto de Resolução** referente a Prestação de Contas do ano de 2016, ficando definido que será protocolado novo Ofício informando que o período de 05 de maio a 09 de junho o prazo para emissão do Parecer ficou suspenso, e portanto as contas seguirão sob análise da Comissão. Sem mais para o momento foi lavrada ata, onde os abaixo a subcreveram.

Pato Branco, 05 de julho de 2021.


Marcos Marini
Membro


Lindomar Rodrigo Brandão
Presidente


Rafael Celestrin
Membro



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná



(46) 3272-1504 / 3272 - 1520



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / vereadorbrandao@patobranco.pr.leg.br

